



Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 232/21
Fls 59

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

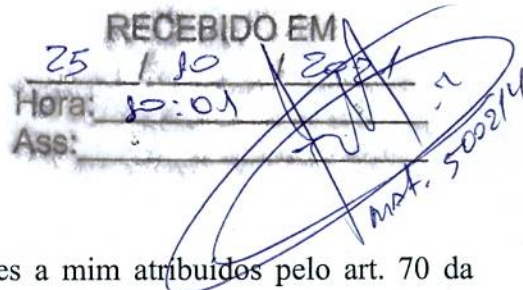
Memorando nº 181/2021/GABPRESIDÊNCIA

CVMV/RO, 22 de outubro de 2021.

De: Presidência da CVMV

Para: Diretoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer



CONSIDERANDO as prerrogativas e poderes a mim atribuídos pelo art. 70 da Constituição Federal, combinado, por simetria, com o art. 46 da Constituição do Estado de Rondônia e art. 79 da Lei Orgânica do Município de Vilhena;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 52, § 9º, da Resolução nº 030/2020 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores -, cabendo a qualquer Vereador solicitar parecer jurídico à Diretoria Jurídica a respeito de assuntos atinentes às prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que prevê a Instrução Normativa nº 09, que dispõe sobre os procedimentos praticados pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o teor dos Projetos de Lei nº 6.231, 6.232 e 6.233/2021, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.081.624,42 do orçamento programa do SAAE, a fim de suprir despesas decorrentes dos Contratos nº 10/2021 e 51/2016;

REQUEIRO:

Análise e elaboração de parecer técnico-jurídico acerca da regularidade dos Contratos nº 10/2021 e 51/2016, relacionados aos Projetos de Lei nº 6.231, 6.232 e 6.233/2021.

Av. Tancredo Neves, 4.308 - Bairro Jardim América - CEP 76.980-706 - VILHENA - RO.
Fone 0xx-69-3322-4333
e-mail: presidencia@vilhena.ro.leg.br

Arquivado
↑



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Vilhena:
Proc n° 232/20
Fls 60
18

Por fim, insta frisar que tanto as proposições quanto os contratos estão disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.


Ronildo Macedo
Presidente da CVMV